



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 335, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

Atualiza o Anexo IV da Portaria n.º 663, de 19 de dezembro de 2016, que dispõe sobre titularidade de ofícios no âmbito da Procuradoria da República em São Paulo (capital)

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos do Ofício n.º 8733/2017 (PR-SP-00047025/2017), RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação da Portaria n.º 663, de 19 de dezembro de 2016, publicada no DMPF-e Administrativo de 20 de dezembro de 2016, pág. 43, para excluir, a pedido, o 6º Ofício do Núcleo Criminal da Procuradoria da República em São Paulo, titularizado pela Procuradora da República KAREN LOUISE JEANETTE KAHN, do Núcleo de Combate à Corrupção.

Art. 2º Determinar seja dado conhecimento aos Procuradores da República lotados na Capital e à Coordenadoria Jurídica e de Documentação desta Procuradoria da República.

Art. 3º Fica atualizado o Anexo IV da Portaria n.º 663, de 19 de dezembro de 2016, nos termos que se seguem, permanecendo inalteradas as demais disposições nela constantes.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor em 23 de junho de 2017.

THIAGO LACERDA NOBRE

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 jun. 2017. Caderno Administrativo, p. 50.

ANEXO IV da Portaria n.º 663/2016
(atualizado pela Portaria n.º 335/2017)

ÁREA CÍVEL E CRIMINAL – Quanto às notícias de fato:

GRUPO DE DISTRIBUIÇÃO - NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

5º Ofício – ANAMARA OSÓRIO SILVA

35º Ofício – JOSÉ ROBERTO PIMENTA OLIVEIRA

36º Ofício – THAMÉA DANELON VALIENGO

MPF
Ministério Público Federal